



PARECER

PARECER

Parecer nº 23, de 2021
Autor: Poder Executivo Municipal
Relator: Vereador Juliano Machado

Matéria: PL nº 86, de 2021
Data de Ingresso: 12 de novembro
Parecer: pela aprovação.

EMENTA: Autoriza contratação temporária de Técnico de Enfermagem.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei tem por finalidade principal atender na UBS - Família Ibaré e manter eficiente o Programa Estratégia de Saúde da Família naquela localidade.

CONCLUSÃO: Esta Comissão leva em consideração o Parecer da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, que analisou o Ofício nº 109/2021, oriundo da secretaria Municipal de Saúde, em resposta à diligência realizada através da Presidência da Casa, por solicitação dessa Comissão, a qual, em seu Parecer, faz um breve relatório a respeito das contratações ora analisadas e, diante do relatado pelo Secretário de Saúde no referido Ofício, acreditamos que, para o Projeto de Lei nº 86/2021 ficar apto à apreciação e votação, será necessária uma **EMENDA MODIFICATIVA no Art. 1º**, com relação ao número de contratações, **tendo em vista que está em vigor até abril de 2022 a Lei Municipal que autoriza em caráter emergencial 4 (quatro) profissionais Técnico em Enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde, expressamente constando, segundo a Justificativa anexa ao Projeto de Lei nº 48/2021, 1 (uma) vaga para a USF/Ibaré - Lei Municipal 3.653/2021.** Dessa forma, desnecessária a contratação de 2(dois) profissionais para atuarem naquela localidade, como apresentado no PL em questão. E mais, registra-se que há **flagrante descumprimento** da citada lei municipal, como bem expressa a Comissão de Orçamento em seu Parecer. Portanto, para que o Projeto de Lei nº 86/2021 tenha condições de ir a Plenário para apreciação e votação, não deixando desassistidos os serviços a serem prestados na localidade de Ibaré, a Emenda Modificativa se faz necessária, ficando com a seguinte redação: ***“Art. 1º Fica autorizada a contratação em caráter emergencial de 01 (um) profissional Técnico em Enfermagem para atuar na Secretaria Municipal de Saúde”.*** (NR)

Este é o Parecer.

2021. Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 16 de novembro de

VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT - Presidente

VEREADOR JULIANO MACHADO – Relator

VEREADOR CLEMAR BIAGGI (CARECA) – Revisor